

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIÉ - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Resolução Orçamentaria Anual - ROA

ATO Nº 10 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 427.912,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e doze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Resolução 002/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Ato: Art. 1º -Fica aberto o valor de suplementação orçamentária R\$427.912,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e doze reais) a saber:

Dotações Suplementares:

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.005 - INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.32.00 / 17010000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	427.912,00
Total por Ação:	427.912,00
Total por Unidade Orçamentária:	427.912,00
Total Suplementado:	427.912,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo..

Dotações Anuladas

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.005 - INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

4.4.90.52.00 / 17010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.912,00
Total por Ação:	427.912,00
Total por Unidade Orçamentária:	427.912,00
Total Anulado:	427.912,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor em 02 de outubro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2024.

Página: 1 de 2

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Resolução Orçamentaria Anual - ROA

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente(a)
Decreto:

:

Página: 2 de 2

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68B29EA0BFB3A382E42636814BCB6202